

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA****Supervisão de Gestão de Contratos**

Rua Libero Badaró, 425, 27º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 2075-7253

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6023.2022/0000753-0

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 02/SMIT/2024**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 6023.2022/0000753-0****CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT**CONTRATADA:** QUALITY SERVICE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**OBJETO CONTRATUAL:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados para Gestão, Direção Técnica, Assistente de Direção e Atendimento ao Público, para as unidades do **Programa Descomplica SP**, de acordo com o Termo de Referência Anexo – I do Edital e seus anexos.**OBJETO DESTE TERMO: (I)** Prorrogação da vigência contratual.**VALOR INICIAL DO CONTRATO:** R\$ 6.890.013,81 (seis milhões, oitocentos e noventa mil, treze reais e oitenta e um centavos)**VALOR DESTE TERMO:** R\$ 6.890.013,81 (seis milhões, oitocentos e noventa mil, treze reais e oitenta e um centavos)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 23.10.04.126.3011.2.403.3.3.90.34.0000.1.500.9001**

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.392.163/0001-68, com sede na Rua Libero Badaró, 425 – 27º e 34º andar – Centro – CEP: 01009-000 - São Paulo/SP, representada pelo Chefe de Gabinete, **SILVIO EUGENIO DE LIMA**, conforme delegação de competência atribuída pela Portaria SMIT n.º 067, de 28 de agosto de 2018, a seguir simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Empresa **QUALITY SERVICE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **11.863.969/0001-02**, com sede na Rua Almirante

Barroso, 679 – Vila Bocaina – CEP: 09310-030 – Mauá/SP, representada legalmente por **TALYTA ROBERTA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º **40.***.***-7** e inscrita no CPF/MF sob n.º **339.***.***-70**, doravante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos do Despacho Autorizatório sob doc. 119007177 do processo em epígrafe, resolvem aditar o Termo de Contrato nº 02/SMIT/2024, regido pela Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Municipal nº 13.278/2002, e legislação correlata, para fazer constar o quanto segue:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência contratual, por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **08 de fevereiro de 2025** com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

2. **CLAUSULA SEGUNDA – DOS VALORES E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. O valor deste termo aditivo para o período de **12 (doze) meses** é de **R\$ 6.890.012,81 (seis milhões, oitocentos e noventa mil, doze reais e oitenta e um centavos)**, sendo o **valor mensal de R\$ 574.167,74 (quinhentos e setenta e quatro mil, cento e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos)**, conforme composição de valores na tabela abaixo:

CONTRATO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL [MENSAL]	VALOR TOTAL [ANUAL]	REAJUSTE		ACRÉSCIMO		SUPRESSÃO		VALOR ATUALIZADO	
						% VALOR DO REAJUSTE [MENSAL]	% VALOR DO ACRÉSCIMO	% VALOR DA REDUÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL			
02/SMIT/2024 [097953142]	DIRETORES	8	R\$ 9.818,63	R\$ -	R\$ -	-	-	-	-	-	-	-	-
	ASSISTENTE DE DIRETORES	6	R\$ 5.276,00										
		7	R\$ 5.287,54										
	ATENDIMENTO AO PÚBLICO	108	R\$ 3.953,24										
1º TERMO DE APOSTILAMENTO [097980082]	DIRETORES	8	R\$ 9.818,63	R\$ 574.167,74	R\$ 6.890.012,88	Retificação da informação apresentada na tabela na cláusula 1.1. do Termo de Contrato nº 02/SMIT/2024.						-	-
	ASSISTENTE DE DIRETORES	6	R\$ 5.276,00										
		7	R\$ 5.287,54										
	ATENDIMENTO AO PÚBLICO	108	R\$ 3.953,24										
1º TERMO DE ADITAMENTO	DIRETORES	8	R\$ 9.818,63	R\$ 574.167,74	R\$ 6.890.012,88	À APLICAR	-	-	-	-	R\$ 574.167,74 + REAJUSTES À APLICAR	R\$ 6.890.012,88 + REAJUSTES À APLICAR	
	ASSISTENTE DE DIRETORES	6	R\$ 5.276,00										
		7	R\$ 5.287,54										
	ATENDIMENTO AO PÚBLICO	108	R\$ 3.953,24										

2.2. No exercício corrente, as despesas decorrentes do presente aditamento onerarão a Dotação Orçamentária de nº **23.10.04.126.3011.2.403.3.3.90.34.0000.1.500.9001**. No exercício subsequente, será onerada a dotação apropriada, em observância ao princípio da anualidade ou periodicidade.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato que não contraditem o presente Termo de Aditamento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente aditivo assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

SILVIO EUGENIO DE LIMA
Chefe de Gabinete
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
CONTRATANTE

TALYTA ROBERTA DA SILVA
Representante Legal
QUALITY SERVICE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
CONTRATADA



Silvio Lima
Chefe de Gabinete
Em 06/02/2025, às 14:51.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **119144785** e o código CRC **7E2468B6**.

Referência: Processo nº 6023.2022/0000753-0

SEI nº 119144785